

## AVISO DE ABERTURA

### CONTRATAÇÃO TÉCNICO ESPECIALIZADO

#### Horário n.º 1 – Psicólogo/a (40h)

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para desempenho das funções de psicólogo/a, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, com data final de colocação 31-08-2016, no Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa – Felgueiras, com o código 151520, do concelho de Felgueiras, para assegurar um horário semanal de 40 h.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet.

Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento (01/09/2015) e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar (até 04/09/2015).

São critérios obrigatórios de seleção:

1. Número de anos de experiência na área, com uma ponderação de 35%;
2. Avaliação do Portefólio, com uma ponderação de 30%;
3. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%.

É fator de exclusão a não inscrição do candidato na ordem dos Psicólogos.

O número de anos de experiência na área é classificado do seguinte modo: 1 ponto por cada ano de serviço, até ao máximo de 20 pontos.

A avaliação do Portefólio tem como subcritérios:

1. Habilitação académica: Licenciatura em Psicologia – 20 pontos; Outra licenciatura – 5 pontos.
2. Formação complementar: Doutoramento - 20 pontos; Mestrado – 10 pontos; Pós-graduação – 5 pontos.

3. Formação contínua: até 15 horas – 10 pontos; de 16 a 30 horas – 15 pontos; superior a 30 horas – 20 pontos.
4. Projetos dinamizados em contexto escolar: até 5 horas – 10 pontos; de 6 a 10 horas – 15 pontos; superior a 10 horas – 20 pontos.
5. Experiência profissional com alunos com Necessidades Educativas Especiais: até 5 anos – 10 pontos; de 6 a 10 anos – 15 pontos; mais de 10 anos – 20 pontos.
6. Experiência profissional com alunos de etnia cigana: até 5 anos – 10 pontos; de 6 a 10 anos – 15 pontos; mais de 10 anos – 20 pontos.

A entrevista de avaliação de competências tem como subcritérios:

1. Capacidade de Comunicação e sentido crítico – 10 pontos;
2. Conhecimento do Projeto Educativo do Agrupamento – 15 pontos;
3. Capacidade de resposta ao Contexto Social/Escolar da Comunidade Educativa – 10 pontos.

Os candidatos devem enviar o Portefólio para [manueldefariaesousa@gmail.com](mailto:manueldefariaesousa@gmail.com) até ao final do prazo da candidatura. A falta deste elemento implica uma classificação de 0 (zero) valores neste critério.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em [www.manuelfariasousa.pt](http://www.manuelfariasousa.pt) através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos atendendo à classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência na área, ponderada com 35%, acrescida da classificação obtida na avaliação do Portefólio, ponderada com 30%.

Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os dez primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de dez candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em [manueldefariaesousa@gmail.com](mailto:manueldefariaesousa@gmail.com) no referido EDITAL, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a

**indicação do candidato selecionado**, em *manueldefariaesousa@gmail.com* e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

O candidato selecionado deve aceitar a colocação, na referida aplicação eletrónica, até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

**O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.**

Felgueiras, 01 de setembro de 2015

O Diretor do Agrupamento,

---

António Carvalho de Sousa